



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID
PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS
PORTUGUÊS DO AMAPÁ

EDITAL 03/2022 DEPLA/UNIFAP, de 27 de janeiro de 2021.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS PORTUGUÊS DO AMAPÁ (340 horas)

O Departamento de Letras e artes, por meio do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID em parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 60 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Projeto de Extensão Universitária Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras Português do Amapá (340h) 2022.1**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão curso de formação de tradutores e intérpretes de Libras Português do Amapá disponibilizará 60 vagas imediatas para o Curso, com carga horária de 340h, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo: acadêmicos, servidores da Unifap e comunidade geral que já concluíram ensino médio (ou equivalente) e que tenham fluência em Libras e/ou atuem como TILSP e busquem formação profissional na área.

1.3. Para ter acesso ao curso o candidato precisa ter acesso à Internet, uma vez que a oferta se dará através de ensino remoto e este acesso é condição essencial para efetiva participação do aluno.

1.4 A carga horária do curso é de 340 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino REMOTO.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 60 vagas de preenchimento imediato**, mais cadastro reserva de 30% (vinte por cento) do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado)

2.2. **O Projeto de Extensão Universitária Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras Português do Amapá (340h)**, terá duração de 05 meses e meio ocorrerá no período de **março de 2022 a julho de 2022**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

	ESTADO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	AMAPÁ	TER/QUINTA	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	30
		SÁBADO	MANHÃ E TARDE QUANDO HOVER NECESSIDADE	08:00H ÀS 18:00H	
	PAÍS	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
1.	BRASIL	TER/QUINTA	NOITE	18:00H ÀS 22:00H	30
		SÁBADO	MANHÃ E TARDE QUANDO HOVER NECESSIDADE	08:00H ÀS 18:00H	
TOTAL DE VAGAS					60

2.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **01 e 13 de fevereiro de 2022**, com preenchimento e envio da documentação para o formulário eletrônico através do Link do <https://forms.gle/FNfpaYZoSFJRD6ZT7> com início das **09:00h do dia 01/02/2022 e término as 23:59 do dia 13/02/2022**.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

I) Primeira etapa:

- a) Prova online com questões para verificar fluência em Libras e prova de tradução, realizada através de link Google Meet <https://meet.google.com/nqz-hnkn-uyh> as 09h da manhã do dia 21 de fevereiro de 2022 com duração de 03 (três) horas.
- b) Inscrição online através do link <https://forms.gle/FNfpaYZoSFJRD6ZT7>.
- c) Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.
- d) Concluído o ensino médio ou estar no último ano para conclusão.

4.2. As inscrições excedentes até **30% (trinta) por cento o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- b) Cópia digital anexada do CPF;
- c) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página do Programa de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Idiomas – PROFID, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	27 de janeiro de 2022
Prazo para Impugnação do Edital	28 de janeiro de 2022

Período de inscrição/ Envio dos documentos	01 a 13 de fevereiro de 2022
Publicação Lista para Prova Online	17 de fevereiro de 2022
Prova online Libras / Tradução	21 de fevereiro de 2022
Resultado preliminar	24 de fevereiro de 2022
Prazo para interposição de recursos	25 de fevereiro de 2022
Resultado final	28 de fevereiro de 2022
Aula inaugural YouTube do PROFID	04 de março de 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2022.

Prof. Melque da Costa Lima

Diretor do Departamento de Letras e Artes
Portaria Nº 2190 - UNIFAP

Me. Rodrigo Ferreira dos Santos

**PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS
PORTUGUÊS DO AMAPÁ**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DEPLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – PORTUGUÊS – CCLLP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID
PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS PORTUGUÊS DO
AMAPÁ

EDITAL 03/2022 DEPLA/UNIFAP, de 27 de janeiro de 2022.

ANEXO I – Formulário de inscrição.
Preenchimento online através do link:
<https://forms.gle/FNfpaYZoSFJRD6ZT7>

PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS PORTUGUÊS DO AMAPÁ 340 (horas)				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Documento de identificação			CPF:
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF:
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:		

